

EDITAL N.º 100/2013

JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, faz público, nos termos do art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que emitiu o seguinte Despacho:

DESPACHO N.º. 27/2013

Nomeação do Responsável pelas Execuções Fiscais e respetivo Escrivão e seus substitutos legais

I – Nomeação do Responsável pelas Execuções Fiscais e respetivo Escrivão

Considerando que nos termos do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, n.º 16, 2.ª Série, de 24 de janeiro de 2011, à Divisão Administrativa e Financeira compete assegurar os serviços de execuções fiscais;

Considerando que a Dra. Maria Manuela Paula de Castro, se encontra nomeada como Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, tendo vindo a exercer as funções de responsável pelas execuções fiscais, desde Abril de 2003 (Despacho n.º 8/2003, de 2 de abril);

Considerando que a Assistente Técnica Cláudia Cristina Bogalho Nobre, tem vindo a desempenhar a função de escrivão dos processos de execução fiscal, desde janeiro de 2007 (Despacho n.º 3/2006, de 4 de janeiro);

Considerando que a Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, **Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite** e a Assistente Técnica, **Maria Margarida Sopa Correia Baltazar** foram nomeadas, respetivamente, para o exercício das funções de responsável e escrivã dos respetivos processos de execução fiscal, nas ausências das nomeadas pelos Despachos n.º 3/2006, de 4 de janeiro e 1/2007, de 23 de janeiro.

Nos termos do disposto na al. a), do n.º 2, do art. 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 3, do art. 56.º, da Lei 2/2007, de 15 de janeiro – Lei das Finanças Locais – e art. 7.º do diploma preambular que aprovou o Código do Procedimento do Processo Tributário – DL 433/99, de 26 de outubro e, ainda, de acordo com o entendimento

perfilhado no Parecer n.º 33/2010 da Procuradoria-Geral da Republica, **nomeio a Dra. Maria Manuela Paula de Castro**, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, **responsável pelas execuções fiscais e** a Assistente Técnica, **Cláudia Cristina Bogalho Nobre**, escritã dos respetivos processos de execução fiscal.

Mais designo, a Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, **Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite** e a Assistente Técnica, **Maria Margarida Sopa Correia Baltazar** para o exercício das funções de responsável e escritã dos respetivos processos de execução fiscal, nas ausências das nomeadas, respetivamente.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, *Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite* Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 28 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º